Dossiê da emenda Pix 202436660011

Plano de ação 09032024-072323 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 80%; contratos somam 223% do repassado). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE GIRUA (RS)
Município / IBGE	Giruá / 4309001
População (IBGE)	16273
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 150.000,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUq NA Av. PRESIDENTE VARGAS - TRECHO ENTRE A TRAVESSA TENENTE PORTELA ATÉ A RUA CLEMENTINO PRADO COM ÁREA DE 1.694 METROS QUADRADOS.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202436660011 de Pompeo de Mattos

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB001846

2024-12-31 Contrato - R$ 167.545,66: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na Avenida Presidente Vargas, trecho entre a Travessa Tenente Portela e a Rua Clementino Prado, no município de Giruá/RS, co
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1194434,25,48900&cs=1RtPg8CE2c9E_oPyabk1m5Jbizv0

2024-12-31 Contrato - R$ 167.545,66: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na Avenida Presidente Vargas, trecho entre a Travessa Tenente Portela e a Rua Clementino Prado, no município de Giruá/RS, co
https://pncp.gov.br/app/contratos/87613048000153/2024/293

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-12-31 - R$ 167.545,66 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na Avenida Presidente Vargas, trecho entre a Travessa Tenente Portela e a Rua Clementino Prado, no município de Giruá/RS, conforme Plano de Ação nº 09032024-072323/2024.

Análise: O documento refere-se à mesma via (Avenida Presidente Vargas) e ao mesmo trecho (Travessa Tenente Portela até Rua Clementino Prado) citados no objeto da emenda, com o mesmo tipo de intervenção (pavimentação asfáltica). Diferenças a considerar: o documento não menciona CBUQ nem a área de 1.694 m², e o valor contratado (R$ 167.545,66) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 150.000,00), o que pode indicar complementação com outras fontes, mas não há informação no documento que permita confirmar isso. Trata-se de indício de correspondência a verificar, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1194434,25,48900&cs=1RtPg8CE2c9E_oPyabk1m5Jbizv0

[pncp_contrato] 2024-12-31 - R$ 167.545,66 - confiança 80% (conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa para pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na Avenida Presidente Vargas, trecho entre a Travessa Tenente Portela e a Rua Clementino Prado, no município de Giruá/RS, conforme Plano de Ação nº 09032024-072323/2024.

Fornecedor: Enphase Pavimentacoes Ltda (93336030000154)

Análise: O documento tem mesma via (Avenida Presidente Vargas), mesmo trecho (Travessa Tenente Portela até Rua Clementino Prado) e mesmo tipo de serviço (pavimentação asfáltica) que o objeto da emenda. Não há menção à área de 1.694 m² nem ao material CBUQ no texto do documento, e o valor do documento (R$ 167.545,66) difere do valor repassado (R$ 150.000,00); essa diferença é um indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa o CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87613048000153/2024/293

[tce_contrato] 2026-02-10 - R$ 104.879,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO - SOLICITAMOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM TRECHO DA AVENIDA OTTO SCHULZ, TRECHO ENTRE A RUA ARTHUR FERRAZ CAMPOS E INICIO DA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES DA CEREALISTA GIRUÁ, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. E TAMBEM A PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES EM TRECHO DA RUA TIRADENTES CONFORME PROJETO E CRONOGRMA EM ANEXO.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda descreve pavimentação em CBUq na Av. Presidente Vargas, trecho entre a Travessa Tenente Portela e a Rua Clementino Prado (1.694 m²), com valor repassado de R$ 150.000,00. O contrato encontrado trata de pavimentação com pedras irregulares na Av. Otto Schulz e na Rua Tiradentes, com valor de R$ 104.879,80. Logradouros, técnica construtiva e valor divergem. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a análise não estabelece irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1293194,25,48900&cs=1SFquryGT0TYIk3KsFJGpULokgbE

[tce_contrato] 2026-06-01 - R$ 127.840,49 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Análise: O documento trata de execução de reparos na pavimentação asfáltica, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica em CBUq na Av. Presidente Vargas, trecho entre a Travessa Tenente Portela e a Rua Clementino Prado, com área de 1.694 m². O documento não identifica a via, o trecho nem a área, e o valor contratado (R$ 127.840,49) difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Há sobreposição temática (pavimentação asfáltica), mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1335015,25,48900&cs=1cQS56D7U2ZJz7wm93F4tGnwgbao

[pncp_contrato] 2026-06-02 - R$ 127.840,49 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

EXECUÇÃO DE REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Fornecedor: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA (93336030000154)

Análise: Há proximidade temática (pavimentação asfáltica), mas o documento trata de reparos na pavimentação, enquanto o objeto da emenda é pavimentação asfáltica em CBUQ de trecho específico da Av. Presidente Vargas, com área de 1.694 m². O documento não identifica o logradouro nem a área. O valor do documento (R$ 127.840,49) difere do valor repassado (R$ 150.000,00). Indício de divergência de objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87613048000153/2026/122

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72323/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72323/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72323/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202436660011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.